



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

Parecer
Portugal na União Europeia – 2021

**Autor: Isabel Guerreiro-
GPPS**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota Prévia
2. Exposição de conteúdo

PARTE II – APRECIACÃO

1. Coesão Económica, Social e Territorial
2. Opinião do deputado autor do Parecer

PARTE III – CONCLUSÕES



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota prévia

No primeiro trimestre de cada ano, o Governo apresenta à Assembleia da República um relatório que permite o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio e pela Lei n.º 64/2020, de 2 de novembro.

No âmbito do processo de acompanhamento dos assuntos europeus pela Assembleia da República e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio e pela Lei n.º 64/2020, de 2 de novembro, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder local a elaboração de um parecer sobre o documento em referência, atentas as competências desta mesma Comissão em razão da matéria.

No cumprimento desta disposição legal, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu, a 28 de março de 2022, o Relatório “*Portugal na União Europeia – 2021*” que disponibilizou para consulta. À semelhança dos anos anteriores, é um documento que procede a uma extensa enumeração das atividades realizadas e da intervenção e/ou participação de Portugal naquelas, de modo a permitir uma visão global da participação portuguesa no processo de construção europeia.

Em síntese e em termos sistemáticos, o referido Relatório está organizado em dez Títulos e três Anexos, a saber:

TÍTULO I – PRESIDÊNCIA PORTUGUESA DO CONSELHO DA UE 2021

TÍTULO II – QUESTÕES INSTITUCIONAIS

TÍTULO III – RELAÇÕES UNIÃO EUROPEIA – REINO UNIDO

TÍTULO IV- RESPOSTA À PANDEMIA DA COVID-19

TÍTULO V – ALARGAMENTO



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

TÍTULO VI - POLÍTICAS INTERNAS NA UE

TÍTULO VIII – AÇÃO EXTERNA

TÍTULO X – POLÍTICA DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO

Anexo I – Lista das Diretivas da União Europeia Transpostas para o Ordenamento Jurídico Português em 2021

Anexo II – Participação de Portugal no Contencioso da União Europeia em 2021

Na reunião de 26 de abril de 2022, a Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local designou como relator o Deputado Isabel Guerreiro, signatária do presente parecer.

Este Parecer incide sobre as matérias constantes dos Anexos, a saber: TÍTULO I – PRESIDÊNCIA PORTUGUESA DO CONSELHO DA UE 2021, TÍTULO II – QUESTÕES INSTITUCIONAIS (Capítulo IV – Funcionários), TÍTULO IV- RESPOSTA À PANDEMIA DA COVID-19, TÍTULO VI - POLÍTICAS INTERNAS NA EU (Capítulo I – Plano de Recuperação e Resiliência, Capítulo XI – Coesão Económica, Social e Territorial, e TÍTULO X – POLÍTICA DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO.

2. Exposição de conteúdo

A Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE), no primeiro semestre de 2021, deu resposta aos desafios enfrentados, tendo correspondido plenamente ao lema “Tempo de agir: por uma recuperação justa, verde e digital”, que norteou a sua ação de acordo com os três eixos definidos no Programa Nacional:

- Promoção de uma recuperação europeia alavancada pelas transições climática e digital;
- Concretização do Pilar Social da União Europeia como elemento essencial para assegurar uma transição climática e digital justa e inclusiva;
- Reforço da autonomia estratégica de uma Europa aberta ao mundo.

A Presidência alcançou resultados essenciais para a recuperação da União Europeia, ancorada nas transições verde e digital e sem deixar ninguém para trás. Ao longo de seis meses, a Presidência



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

atingiu a maioria dos objetivos fixados no Programa Nacional pelas diferentes áreas governativas, com destaque para os resultados de maior relevo do semestre da PPUE:

- Realização da Cimeira Social do Porto, com: (i) a assinatura do Compromisso Social do Porto, o primeiro compromisso sobre temas sociais globais, subscrito por todos os parceiros sociais europeus, o Conselho da União Europeia, o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia; e (ii), no âmbito da Reunião Informal de líderes, a aprovação da Declaração do Porto (a primeira declaração dos líderes europeus exclusivamente dedicada à temática social);
 - Aprovação e assinatura da Lei Europeia do Clima;
 - No âmbito do combate à crise do COVID-19, a aprovação do Certificado Digital COVID da UE, das recomendações do Conselho sobre viagens internas e externas à União Europeia, bem como o acordo sobre a partilha solidária, entre os Estados-Membros, de 10 milhões de doses de vacinas, em cumprimento de um mandato do Conselho Europeu;
 - Aprovação dos instrumentos de recuperação económica: aprovação e entrada em vigor do Mecanismo de Recuperação e Resiliência; conclusão dos processos de ratificação da Decisão Recursos Próprios por todos os Estados-Membros; avaliação e aprovação pela Comissão do primeiro grupo de Planos Nacionais de Recuperação e Resiliência, entre os quais o de Portugal;
 - Realização da Reunião de Líderes da União Europeia com o Primeiro-Ministro da Índia, pela primeira vez com a participação de todos os Estados-Membros, que resultou na adoção de uma Declaração Conjunta, no lançamento de uma Parceria de Conectividade e no relançamento das negociações económicas para um Acordo de Comércio Livre, suspensas desde 2013, e no início de
- No contexto pandémico marcado pelo elevado grau de incerteza dos acontecimentos, nomeadamente no que respeita à viabilidade de reuniões e eventos presenciais, a Presidência conseguiu retomar o ritmo de trabalho do Conselho.
- Apesar de a maioria dos eventos ter decorrido em formato híbrido e/ou digital, a partir do mês de maio foi possível voltar ao formato presencial das reuniões, nomeadamente ao nível ministerial.
- Simultaneamente, Portugal procurou promover os consensos e a união entre os Estados-Membros. Este esforço ficou patente nos resultados obtidos em dossiês (legislativos ou políticos) em negociação, alguns há diversos anos:
- Conferência sobre o Futuro da Europa (inicialmente planeada para o primeiro semestre de 2020): foi alcançado o acordo interinstitucional que permitiu o seu lançamento em maio;
 - Diretiva sobre a divulgação pública de informações por país – “Diretiva CBCR” (após cinco anos de negociações): obteve-se o acordo político no Conselho e o acordo de princípio com o Parlamento Europeu, em tríplice, no mês de junho;
 - Negociação dos Acordos de Comércio e Investimento entre a UE e a Índia: foi relançada a negociação do Acordo de Comércio Livre (estava suspensa desde 2013) e decidido iniciar negociações para um Acordo de Investimento e o um Acordo sobre Indicações Geográficas, no



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

seguimento do impulso político dado na Reunião Informal de líderes europeus com o Primeiro-Ministro da Índia, que teve lugar em maio, no Porto;

- Acordo com o Parlamento Europeu sobre o Regulamento que cria a Agência da UE para o Asilo e acordo sobre a Diretiva que estabelece as condições de entrada e residência de trabalhadores de países terceiros altamente qualificados (Diretiva “Blue Card”): constituíram os primeiros atos legislativos na área das migrações aprovados nos últimos cinco anos;
- Regulamento destinado a criar um Instrumento de Contratação Pública Internacional (cuja negociação tinha sido iniciada há nove anos): foi alcançado acordo no Conselho, abrindo caminho às negociações com o Parlamento Europeu, com o objetivo de resolver a falta de reciprocidade nos mercados mundiais de contratos públicos;
- Revisão das instâncias preparatórias do Conselho (após dois anos de discussões de impasse): desbloqueou-se um processo de racionalização dos grupos de trabalho que envolveu a extinção de alguns e a revisão do mandato de outros;
- Regulamento relativo à avaliação das tecnologias de saúde (em discussão desde 2018): logrou-se um acordo no Conselho e deu-se início às negociações com o Parlamento Europeu;
- Regulamento “ePrivacy” (em negociação desde 2017): conseguiu-se um acordo no Conselho, que permitiu dar início aos trólogos com o PE para a revisão das regras em matéria de proteção da privacidade e da confidencialidade na utilização dos serviços de comunicações eletrónicas.

Neste sentido, a PPUE empenhou-se ainda em estabelecer uma relação de grande proximidade com o Parlamento Europeu. Fê-lo, desde logo, na visita (virtual) da Conferência de Presidentes a Lisboa para reuniões com o Governo português e com a Assembleia da República, ainda no mês de dezembro de 2020. Essa relação de proximidade ficou igualmente bem patente nas deslocações do Primeiro-Ministro ao Parlamento Europeu (cinco, no total, começando desde logo pela apresentação das prioridades na sessão plenária de janeiro), na apresentação das prioridades setoriais, por parte dos diversos membros do Governo, nas várias comissões parlamentares; bem como no âmbito da negociação de várias iniciativas legislativas e na participação nos debates em sessão plenária, em representação do Conselho.

Os resultados alcançados foram fruto de um trabalho de preparação rigoroso e de mobilização à escala nacional, de uma estreita coordenação ao nível político e técnico e de uma intensa articulação entre Bruxelas e Lisboa. Para tal, foi fundamental o papel do Comité dos Representantes Permanentes (COREPER I e COREPER II), que tal como nas duas Presidências anteriores manteve as reuniões presenciais e trouxe a si a tomada da quase totalidade das decisões do Conselho, através da aprovação com recurso a procedimento escrito, ao abrigo da derrogação temporária ao Regulamento interno do Conselho adotada no contexto da pandemia. A centralidade do COREPER II neste contexto foi confirmada e reforçada pela participação – inédita naquele Comité – do Primeiro-Ministro numa reunião no dia 20 de janeiro.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

O Relatório do Governo “Portugal na União Europeia – 2020” começa por fazer referência à atividade do Conselho Europeu que se concentrou principalmente na coordenação dos esforços coletivos da União Europeia para fazer face ao contexto da pandemia da COVID-19. Além disso, foi dada particular atenção ao Quadro Financeiro Plurianual (QFP) da UE para o período de 2021 a 2027, ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência e às relações entre o Reino Unido e a União Europeia, tendo em vista a futura parceria a estabelecer entre as Partes após o termo do período de transição a 31 de dezembro de 2020.

Foram igualmente debatidos vários temas prementes de política externa em função da evolução da agenda internacional, incluindo a situação na Bielorrússia, as atividades de perfuração ilegais pela Turquia no Mediterrâneo Oriental, o conflito no Nagorno-Karabakh, as relações UE-China e o envenenamento do líder da oposição russa Alexei Navalny.

Relativamente ao Conselho Europeu Extraordinário, 20 e 21 de fevereiro, é relatado que os Chefes de Estado ou de Governo da UE se reuniram em Bruxelas para debater o orçamento de longo prazo da UE para 2021-2027. Após negociações intensas, tornou-se evidente que não era possível chegar a acordo e que seria necessário mais tempo para se alcançar um entendimento em relação a aspetos como: os montantes para os principais domínios de ação, o financiamento, incluindo receitas (recursos próprios) e correções orçamentais; as condicionalidades e os incentivos. O Conselho Europeu emitiu ainda uma declaração sobre a tragédia humanitária em Idlib, na Síria, apelando a todos os intervenientes para que cessassem as hostilidades.

Em março, a pandemia da COVID-19 motivou a adoção de medidas sem precedentes em todos os Estados-membros da UE, incluindo o encerramento das fronteiras internas, a aplicação de restrições de viagem e a reintrodução temporária de controlos, que em parte ainda se mantêm, restringindo a livre circulação, provocando disrupções no mercado interno e interrupções do abastecimento de bens e serviços essenciais. Atenta a situação epidemiológica, Portugal repôs, a título excecional e temporário, o controlo documental de pessoas nas fronteiras com Espanha, medida concertada entre os dois países.

Neste contexto, a Comissão interveio para, em conjunto com os Estados-membros, dar uma resposta coordenada à crise desencadeada pela pandemia, nomeadamente através da publicação de orientações relativas a medidas de gestão das fronteiras, ao sistema de corredores verdes para permitir manter os fluxos de transporte e ao auxílio aos trabalhadores fronteiriços, a fim de proteger a saúde e de garantir a disponibilidade de bens e serviços essenciais. O reforço da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

coordenação, a ação comum e o intercâmbio de informação contribuíram para atenuar o impacto das restrições.

No Conselho Europeu Extraordinário de 1 e 2 de outubro, os Líderes da UE reuniram-se em Bruxelas para debater questões de política externa e a base económica da UE. Em matéria de política externa, discutiram o Mediterrâneo Oriental, a situação na Bielorrússia, as relações com a China, em particular as negociações sobre um acordo global de investimento, assim como o conflito no Nagorno-Karabakh. Os Líderes condenaram a tentativa de assassinato de Alexei Navalny através de um agente químico neurotóxico. A evolução da pandemia da COVID-19, o mercado único, a política industrial e a transição digital foram igualmente debatidas. Foi ainda transmitida informação sobre o ponto de situação das negociações sobre a relação futura entre a UE e o Reino Unido e as negociações com o Parlamento Europeu relativas ao QFP.

No Conselho Europeu de 15 e 16 de outubro foi analisada a evolução da situação epidemiológica na Europa, as negociações sobre a relação futura entre a UE e o Reino Unido, as alterações climáticas e, em matéria de relações externas, as relações UE-África e a situação na Bielorrússia.

No Conselho Europeu de 10 e 11 de dezembro foi alcançado o acordo sobre a resposta às preocupações manifestadas quanto ao pacote de recuperação, incluindo sobre a aplicação do regulamento relativo a um regime geral de condicionalidade para a proteção do orçamento da União, abrindo caminho à aprovação do pacote global QFP/Plano de Recuperação pelo Conselho. Foi ainda acordada a meta vinculativa para a redução interna líquida de pelo menos 55% das emissões de gases com efeito de estufa até 2030. Os Líderes adotaram conclusões sobre a COVID-19, a segurança e as relações externas. Na mesma ocasião realizou-se uma Cimeira do Euro em formato inclusivo que registou os progressos alcançados e convidou o Eurogrupo em formato inclusivo e as instituições a prosseguirem os trabalhos com vista à conclusão da União Bancária e da União dos Mercados de Capitais.

A 24 de dezembro, foi concluído o Acordo Comercial e de Cooperação entre a UE e o Reino Unido. Também nos últimos dias da Presidência alemã, foi concluído o Acordo de Investimento UE-China.

No campo da Investigação o ano de 2020 marca, de uma forma sem precedentes, a I&D dado o seu papel determinante no apoio à crise global provocada pela COVID-19. Em março de 2020, a Comissão lançou vários grupos de trabalho que culminaram com a aprovação de um pacote



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

financeiro de apoio à I&I na área da COVID-19 através de várias iniciativas e concursos extraordinários.

A Comissão publicou em abril o Plano de Ação “ERA vs Corona”, que estabeleceu dez ações prioritárias no âmbito da I&I para combater a COVID-19 onde, em particular, se comprometeu a reforçar o Programa Horizonte 2020 para o combate à pandemia.

Segundo dados disponíveis, foram concedidos 602,3 milhões de euros para apoiar projetos de I&I nomeadamente no âmbito do desenvolvimento de diagnósticos, tratamentos e vacinas.

Em resultado das decisões na Cimeira UE-Balcãs, o evento mais emblemático da Presidência croata realizada em maio por videoconferência, ficou marcada pelos seguintes pontos:

- (i) entrada em vigor, a 1 de fevereiro, do Acordo de Saída do Reino Unido da UE, dando início a um período de transição que vigorou até 31 de dezembro de 2020;
- (ii) ativação, em 28 de janeiro, do Mecanismo Integrado da União Europeia de Resposta Política a Situações de Crise (IPCR) em modo de partilha de informação, em resposta à pandemia da COVID-19, posteriormente aumentado, em 2 de março, para o modo de ativação plena;
- (iii) adoção, em março, de conclusões do Conselho sobre o Alargamento e o Processo de Estabilização e de Associação, dando aval à abertura de negociações de adesão com a República da Macedónia do Norte e com a Albânia.

Relativamente à Presidência alemã, no âmbito da resposta à pandemia, foi neste semestre que foi acordada a aquisição antecipada pela Comissão, em nome dos Estados-membros, de vacinas e de equipamentos de proteção pessoal. Foi igualmente acordado o reforço da cooperação transfronteiriça hospitalar.

O resultado mais importante da Presidência alemã foi a aprovação do acordo global sobre o pacote financeiro, no valor de 1,8 mil milhões de euros (que inclui o Regulamento QFP, o Acordo Interinstitucional, a Decisão Recursos Próprios, o Regulamento relativo ao mecanismo de condicionalidade e o Regulamento “Next Generation EU”, bem como todas as declarações associadas).

A 9 de setembro de 2020, a Comissão Europeia adotou o seu primeiro Relatório de Prospetiva Estratégica, destinado a identificar problemas e oportunidades de longo prazo e tendo em vista



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

orientar as escolhas estratégicas da UE1. O relatório, apresentado pelo Comissário Maroš Šefčovič no Conselho dos Assuntos Gerais de setembro, orientou a preparação do Programa de Trabalho da Comissão para 2021, bem como as negociações interinstitucionais sobre a primeira programação plurianual. Este exercício de prospetiva estratégica enquadra-se no objetivo transversal da Comissão Von der Leyen de integrar, de forma sistemática, uma análise prospetiva em todos os domínios de ação, procurando explorar o seu valor estratégico e o planeamento de longo prazo. Esta abordagem será assegurada, mediante a realização sistemática de exercícios de análise prospetiva para todas as grandes iniciativas estratégicas e a publicação de relatórios anuais de prospetiva, que analisarão tendências emergentes e novos desafios e que servirão de base à elaboração das políticas e ao processo decisório da UE. O tema central do relatório de prospetiva estratégica de 2020 é “uma Europa mais resiliente”. O documento analisa a resiliência da UE em quatro vertentes: social e económica, geopolítica, ecológica e digital. Em relação a cada uma, identifica capacidades, vulnerabilidades e oportunidades que a crise do coronavírus veio revelar ou acentuar e que devem ser abordadas a médio e longo prazo. O relatório apresenta sugestões de indicadores de vulnerabilidades e capacidades e tem como objetivo lançar debates entre e nos Estados-membros, envolvendo todos os interessados, sobre a melhor forma de monitorizar a resiliência.

Em 2020, após mais de dois anos de negociação, foi finalmente possível chegar a acordo sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 (QFP) no segundo mais longo Conselho Europeu da história (entre 17 e 21 de julho). Conseguiu alcançar-se acordo não apenas sobre o QFP, mas também sobre o plano para a recuperação da UE, como resposta à crise pandémica.

Os Estados-membros e as instituições, bem como outros parceiros internacionais e até os mercados, foram unânimes em considerar que o acordo constituiu um resultado histórico para a UE, quer em termos dos montantes estabelecidos (1 824,3 mil milhões de euros), quer quanto às condições de execução. Deve ser sublinhado o facto de ter sido desenhada uma solução de financiamento que, pela primeira vez, envolve a assunção de dívida comum e de terem sido estabelecidos passos para a criação de novos recursos próprios.

No QFP, apesar da dotação global inferior à atual (UE 27) e da menor ambição relativamente à proposta da Comissão, políticas como a Investigação, as Migrações e a Defesa tiveram, mesmo assim, aumentos substanciais face ao atual período. No caso da Política Agrícola Comum (PAC) e da Política de Coesão, a redução acabou por ser compensada pelo Plano de Recuperação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

O acordo, nos seus principais elementos, sobretudo os montantes, foi possível assentando num conjunto de “trade-offs”, sendo de destacar o substancial aumento dos “rebates” e, no plano mais político, as condicionalidades, os modelos de governação que reforçam a dimensão intergovernamental e, como habitualmente, uma extensa lista de “bónus”.

A complexidade destas negociações foi agravada pela afirmação de vários grupos minoritários de Estados-membros (“frugais” e Hungria e Polónia à cabeça), com posições muito vincadas, marcadas pelas suas agendas internas e por uma visão que não valoriza devidamente os benefícios globais que retiram da União. Com a saída do Reino Unido, houve um reequilíbrio na relação de forças e, mesmo com o eixo franco-alemão muito empenhado e com apoio maioritário, não foi possível ultrapassar alguns “vetos”. Os pontos mais divisivos e difíceis da negociação no Conselho Europeu foram o montante do Plano de Recuperação e a respetiva repartição, a governação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e a condicionalidade ligada ao Estado de Direito.

Incluída entre as prioridades da atual Comissão e da Presidência portuguesa, a Conferência sobre o Futuro da Europa (CoFE), com uma duração prevista de dois anos, deveria ter lugar entre 2020 e 2022. O seu lançamento esteve agendado para 9 de maio de 2020 (Dia da Europa), sob os auspícios da Presidência croata, mas a pandemia da COVID-19 comprometeu o calendário previamente definido.

O Parlamento Europeu e a Comissão divulgaram as suas posições sobre o conteúdo, o âmbito, a composição e o funcionamento da CoFE a 15 e 22 de janeiro, respetivamente. A pandemia atrasou, contudo, as negociações ao nível do Conselho, cuja posição só ficou definida em junho.

No contexto das negociações, Portugal defendeu uma abordagem “policy first” e considerou que a CoFE se deveria concentrar nas prioridades sociais e na recuperação económica, assim como na concretização da Agenda Estratégica 2019-2024, dando especial atenção ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais, mas também à dupla transição climática e digital, com vista a responder às preocupações dos cidadãos.

Portugal defendeu ainda que a CoFE deveria ser um exercício inclusivo, com a participação dos cidadãos e da sociedade civil, à semelhança do que sucedeu, com sucesso, através das “Consultas e Diálogos com os Cidadãos”.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

Com base nas posições assumidas e conforme as conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2019, as três Instituições iniciaram negociações com vista à adoção de uma “Declaração conjunta” para definir os moldes em que a futura Conferência se desenvolveria. Todavia, as divergências entre o Conselho e o Parlamento Europeu quanto à escolha da personalidade que deveria presidir à CoFE adiaram novamente o lançamento formal da Conferência.

Na ausência de um consenso, a conclusão das negociações interinstitucionais sobre a CoFE foi transferida para a Presidência portuguesa, estando previsto o respetivo lançamento para o dia 9 de 2021.

PARTE II – APRECIÇÃO

Implementação da Política da Coesão em Portugal

No âmbito do PT 2020, instrumento de financiamento da Política de Coesão para o período 2014-2020, foram lançados 4 441 concursos que ascendem a 31,4 mil milhões de euros de fundos (excluindo os 2,4 milhões de euros destinados a estratégias de desenvolvimento territorial), o que representa 117% do total de fundos programados, considerando os dados mais recentes (reportados a 31 de dezembro de 2021).

A procura dos beneficiários refletida em fundos aprovados do Portugal 2020 atingiu, no final de dezembro de 2021, o montante de 30,5 mil milhões de euros para apoiar investimentos de cerca de 53 mil milhões de euros. Do investimento apoiado, 22,3 mil milhões de euros enquadram-se no domínio da competitividade e internacionalização, impulsionados por 10,7 mil milhões de euros de fundos europeus. Os domínios do capital humano e da inclusão social e emprego apresentam os segundos maiores montantes de fundo aprovado, com 5,4 mil milhões de euros e 4,7 mil milhões de euros, respetivamente.

Verifica-se ainda que, no PT 2020, a taxa de compromisso dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)¹⁰⁵ atingiu 114% e a taxa de execução 71%. Regista-se uma quebra nas taxas de compromisso e de execução a partir do mês de junho, que resultou da incorporação de mais 1 031 milhões de euros na dotação do Desenvolvimento Rural (FEADER), dos quais 890 milhões de euros no Programa de FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional), FSE+ (Fundo Social Europeu), FC (Fundo de Coesão), FEADER (Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020), 87 milhões de euros no Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores (PRORURAL+) e 53 milhões de euros no Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (Proderam2020). Trata-se de recursos relativos ao quadro financeiro 2021-2027, que são agora integrados no PT 2020,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

com vista a apoiar o período transitório 2021-2022. Sem este reforço de programação as taxas no final de dezembro, seriam 117% de compromisso e 73% de execução.

Houve ainda, neste período, a atribuição da dotação adicional relativa aos fundos "NextGenerationEU" englobando: (i) a iniciativa "Recovery Assistance for Cohesion and the Territories of Europe" (REACT-EU, que inclui FEDER e FSE), programada em três Programas Operacionais (PO Competitividade de Internacionalização/POCI no Continente e nos PO das Regiões Autónomas), no valor de 1 594 milhões de euros¹⁰⁶; e (ii) o reforço dos Programas de Desenvolvimento Rural (FEADER) no valor de 354 milhões de euros.

No conjunto do PT 2020 + "NextGenerationEU" (REACT-EU e Reforço do Desenvolvimento Rural), foram executados 20 mil milhões de euros, registando um acréscimo de 5,3 mil milhões de euros face a dezembro de 2020. O ano de 2021 demonstrou um maior dinamismo na execução, possibilitando o cumprimento das metas fixadas para este ano no PT 2020 para os Fundos da Política de Coesão, que a esta primeira tranche, acresce uma segunda tranche no montante de 15 mil milhões de euros de apoio executado, dos quais 3,8 mil milhões de euros em 2021 (mais 344 milhões de euros do que a meta prevista).

Na análise da evolução da taxa de compromisso para o ano de 2021 por Programa Operacional (PO), o destaque vai para as aprovações: (i) no Programa Operacional Capital Humano (POCH), no eixo destinado à promoção do sucesso educativo, do combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade; cabe salientar, que no POCCH uma parte importante do acréscimo das aprovações, deve-se a verbas do Mecanismo Extraordinário de Antecipação (MEA) do Portugal 2030, de modo a continuar a garantir o financiamento de medidas de política pública com forte impacto na melhoria da coesão social e territorial e da competitividade, ainda antes da aprovação dos Programas Operacionais do Portugal 2030; (ii) no POCI, no eixo destinado ao reforço da competitividade das micro, pequenas e médias empresas, intensificado com a criação de medidas para o apoio às empresas afetadas pelo confinamento instrumento para apoio à tesouraria das PME, que atuem em setores particularmente afetados, assegurando a sua liquidez no mercado e a continuidade da sua atividade económica durante e após o surto pandémico); de referir que as operações do Programa APOIAR foram contabilizadas inicialmente no PT 2020 e, a partir de junho, foram maioritariamente autonomizadas no âmbito da iniciativa REACT-EU.

1. Opinião da deputada autora do Parecer

A deputada autora do presente Parecer reserva, nesta sede, a sua posição sobre o Relatório em apreço, que é, de resto, de «elaboração facultativa», nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

PARTE III – CONCLUSÕES

1. O Relatório da Participação de Portugal na construção da União Europeia, elaborado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direção-Geral dos Assuntos Europeus, referente ao ano de 2021, é um documento que reflete as políticas, as diretivas e recomendações provenientes da União Europeia e a sua aplicação a nível interno. Apresentado ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 163.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio e pela Lei n.º 64/2020, de 2 de novembro, relaciona-se com o acompanhamento pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia;
2. O referido documento, exaustivo e de componente descritiva, enumera as atividades realizadas, a intervenção e participação de Portugal nas mesmas, informando ainda sobre as deliberações das instituições europeias com maior impacto para Portugal, tal como as medidas desenvolvidas pelo Governo em resultado dessas deliberações, com particular incidência na transposição de diretivas;
3. O presente parecer destaca especificamente os títulos do Relatório em apreço cuja matéria se relaciona com as competências da Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local e destina-se a constituir um contributo da Comissão para o Relatório a ser elaborado pela Comissão de Assuntos Europeus;
4. Verifica-se, no essencial, e em relação às matérias objeto da competência da Comissão, que Portugal adotou as linhas estratégicas e estruturantes que visam a construção europeia, participando ativamente no processo de construção da União Europeia e contribuindo da mesma forma para a divulgação do projeto europeu;
5. A Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local entende que o presente parecer está em condições de ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

Face ao exposto, a Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local delibera:

Que o presente parecer setorial sobre, "Portugal na União Europeia – 2021" se encontra em condições de ser enviado à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 3 de Junho de 2022.

A Deputada Autora do Parecer

(Isabel Guerreiro)

A Presidente da Comissão

(Isaura Morais)

